



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA PGJ/PI Nº 921/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos artigos 12, incisos V e X e 111, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento da Promotora de Justiça Ana Cecília Rosário Ribeiro, constante do Processo Administrativo nº 3551/2015,

CONSIDERANDO a edição da Resolução CSMP nº 15/2014, publicada no Diário da Justiça nº 7455, de 18 de fevereiro de 2014, que regulamenta os arts. 12, V e X, e 111, da Lei Complementar nº 12/93, que tratam do afastamento do membro do Ministério Público para frequentar cursos ou seminários de aperfeiçoamento e estudos, no País ou no exterior, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior, na 1163ª Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2015, que, à unanimidade, autorizou a renovação da licença da requerente,

RESOLVE:

PRORROGAR a licença, em caráter especial, concedida à Promotora de Justiça **ANA CECÍLIA ROSÁRIO RIBEIRO**, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final, para a realização de curso de Doutorado na Pontífica Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, por 1 (um) ano, a partir do dia 1º de maio de 2015, nos termos do § 1º, do art.1º da Resolução CSMP nº 15/2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de abril de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça